



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

LEI N.º 452/2011, de 17 de maio de 2011.

Denomina Rua que menciona e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Vereador José Barbosa de Oliveira a quadra 36.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

Em 17 de maio de 2011.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal